“PORTARIA Nº 0005 DE 10 DE JANEIRO DE 2022”

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ADRIANO VICENTE DE MACENA**, é titular do cargo efetivo de **GCMI** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **26 de janeiro de 1988;**

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0584/2021**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ADRIANO VICENTE DE MACENA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidos pelo **Art. 3º da E.C. nº 47/2005;**

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **ADRIANO VICENTE DE MACENA,** o benefício **nº 01.0584.2022.0004**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 3.804,32** (Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **10 de janeiro de 2022**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 10 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 10 de janeiro de 2021.

Julia Girardi Baldi
Chefe de Gabinete